CURSO CFG 2014/2015

ESCOLA DA GUARDA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direitos Fundamentais	
	15 Horas	

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
1	Apresentação e Identificação do esquema geral de trabalho Abordar a importância desta unidade curricular no CFG Introdução histórica à evolução dos direitos fundamentais enquanto garantias dos particulares Conhecer os principais instrumentos jurídicos que enquadram a temática dos direitos fundamentais	1	 Apresentar os objetivos da unidade curricular. Indicar a metodologia de avaliação. Compreender a importância dos Direitos Fundamentais para a formação das Forças de Segurança. Organização das Nações Unidas: A Carta das Nações Unidas (breve abordagem) Declaração Universal dos Direitos Humanos. (breve abordagem) 	 Manual de Formação à distância: Direitos Fundamentais. Compilação de legislação: Direitos Fundamentais. 	
2	Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais no Espaço Europeu	2	 Convenção Europeia dos Direitos do Homem. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. (abordagem completa do diploma) O Tribunal Europeu dos Direito do Homem. 	 Compilação de legislação: Direitos Fundamentais. 	
3	Os Direitos Fundamentais na Constituição da República Portuguesa.	1	 A aplicabilidade direta dos Direitos Fundamentais e sua proteção jurisdicional. O princípio da dignidade da pessoa humana. O princípio da proibição do excesso. O princípio da igualdade. O Direito de Resistência. A responsabilidade das entidades públicas. 	 Manual de Formação à distância: Direitos Fundamentais. Compilação de legislação: Direitos Fundamentais. 	
4	O Direito à Vida O Direito à Integridade Pessoal	2	 A dupla vertente da inviolabilidade da vida humana. Inviolabilidade da Integridade Física e Moral. Situações do Uso da Força em ação Policial. A Legítima Defesa. Os Princípios gerais do uso da Força. "Estudo de Caso" - Discussão na sala de aula. 	 Manual de Formação à distância: Direitos Fundamentais. Compilação de legislação: Direitos Fundamentais. 	

CURSO CFG 2014/2015

ESCOLA DA GUARDA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direitos Fundamentais	
	15 Horas	

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução Formador
5	Outros Direitos Pessoais	1	 Direito à identidade pessoal. Direito à capacidade civil. Direito ao bom nome e reputação. Direito à imagem. Direito à palavra. Direito à reserva da intimidade da vida privada ou familiar. 	 Manual de Formação à distância: Direitos Fundamentais. Compilação de legislação: Direitos Fundamentais.
6	Direito à Liberdade e à Segurança Garantias de Processo Criminal	2	 Direito à Liberdade Física e de livre Circulação. Identificação. Os Direitos dos arguidos. O Habeas Corpus. O requerimento do Habeas Corpus. A Obtenção de provas. As Provas Nulas; "Estudo de Caso" - Discussão na sala de aula. 	 Manual de Formação à distância: Direitos Fundamentais. Compilação de legislação: Direitos Fundamentais.
7	Inviolabilidade do domicílio e da Correspondência Liberdade de Expressão e Informação	1	 Direito à Reserva da Vida Privada e Familiar. Inviolabilidade das Comunicações. Liberdade de Expressão. Liberdade de Imprensa. Liberdade de Informação. Restrição à Liberdade de Informação. 	 Manual de Formação à distância: Direitos Fundamentais. Compilação de legislação: Direitos Fundamentais.
8	Liberdade de Consciência, de Religião e de Culto. Direito de Reunião e de Manifestação	1	 Liberdade Religiosa. Direito de Reunião. Direito de Manifestação. Direito Económicos, Culturais e Sociais. 	Manual de Formação à distância e Compilação de legislação: Direitos Fundamentais.

CFG 2014/2015

ESCOLA DA GUARDA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direitos Fundamentais	
	15 Horas	

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
9	A Constituição e a Polícia (Revisões para a Prova Avaliação)	2	 Art. 270 - Restrições ao exercício de direitos dos militares e elementos das FS: Breve abordagem ao Parecer n.º 30/2008 da PRG, votado na sessão do Conselho Consultivo da Procuradoria - Geral da República, de 24 de Março de 2011. Art. 272º - Polícia, c/ referência à Lei de Segurança Interna: Atuação dos agentes das Forças de Segurança; Os limites à prevenção de crimes; Organização das Forças de Segurança. 	 CRP Lei de Segurança Interna; Parecer n.º 30/2008 da PRG Compilação de legislação: Direitos Fundamentais. 	
10	Prova de Avaliação	1	Verificar o nível de conhecimentos dos instruendos		
11	Correção da prova de avaliação	1	•		